



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 407/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de mão de obra para manutenção da VTR 207, vw, Ano/modelo 1995/95, 7.100, placa: CBV6G18.

II-Contratado:MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTDA CNPJ:45.767.888/0001-20

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de mão de obra para manutenção da VTR 207, vw, Ano/modelo 1995/95, 7.100, placa: CBV6G18. A necessidade da demanda tendo a condição crítica dos serviços prestados pela VTR 207.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTDA**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para a aquisição de serviços, visto que após pesquisa no mercado local ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$3.820,00(três mil oitocentos e vinte reais)**. Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens no que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1704.0000-**42268**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 24 de outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2731
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 89.189.786/0001-01

<https://www.sanborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO 407/2024
SEQUENCIAL 21080

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 407/2024

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 407/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de Licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

MECÂNICA E TORNEARIA SRS.LTDA

Quant. Adjud. Valor Adjud.

Item 1 - MAO DE OBRA - ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR OS ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, REGULAR OS FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS, SUBSTITUIR MOLA DIANTEIRA, CONSERTAR PARA-CHOQUE TRASEIRO E CONSERTAR SILENCIOSO DO CANO DE DESCARGA.

Quant. Adjud.	Valor Adjud.
1	3.820,00
SUB-TOTAL	
1	3.820,00

TOTAL	1	3.820,00
-------	---	----------

SÃO BORJA, 24 outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.796/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO: 407/2024
SEQUENCIAL: 21080

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, § 7o, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 20522/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

Item 1 - MAO DE OBRA - ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR OS ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, REGULAR OS FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS, SUBSTITUIR MOLA DIANTEIRA, CONSERTAR PARA-CHOQUE TRASEIRO E CONSERTAR SILENCIOSO DO CANO DE DESCARGA.

144192 - MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTDA

SÃO BORJA, 24 outubro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PEREIRA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 052418

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SÉG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : JEAN ALMEIDA ALVES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados de Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 08/08/2024

Val. Aprox. : R\$ 1,00

Resumo : Solicito dispensa de licitação para contratação do serviço para manutenção da viatura 207. Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 207- Chassi: 9BWVTAP6XSOB85389. Marca: VW, Modelo: 7.100, Motor: MWM, Ano Fabricação: 1995. MEMO 212 AVISO 193 conforme Art. 75, §7º da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48010070 - MAO DE OBRA RESUMO: ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR OS ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, REGULAR OS FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS, SUBSTITUIR MOLA DIANTEIRA, CONSERTAR PARA-CHOQUE TRASEIRO E CONSERTAR SILENCIOSO DO CANO DE DESCARGA.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42268 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1704 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA	1,0000	1,00
TOTAL					1,00

SÃO BORJA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 20522/24

Data: 02/09/24

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 047776
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : LAURA RENNER DE OLIVEIRA

Dados do Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST SMIE PARQUE DE MAQUINAS

Data : 30/08/2024

Resumo

Solicito dispensa de licitação para contratação do serviço para manutenção da viatura 207. Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 207- Chassi: 9BWVTAP5XSDB85389, Marca:VW, Modelo: 7.100, Motor:MWM, Ano Fabricação: 1995. MEMO 212 AVISO 193, conforme Art.75, §7º da Lei 14.133/21.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 42268/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1704 - 0 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS 48010070 - MAO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 52418 PA: RESUMO: ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR OS ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, REGULAR OS FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS, SUBSTITUIR MOLA DIANTEIRA, CONSERTAR PARA-CHOQUE TRASEIRO E CONSERTAR SILENCIOSO DO CANO DE DESCARGA.	1,0000	1,00

TOTAL

1,00

SÃO BORJA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
ORDENADOR DA DESPESA
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88 489 786/0001-01

https://www.saoborja.rs.gov.br

Orçamento: 41811
Processo de Compra: 47776

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	DAGOBERTO DOS SANTOS HOLK(1)	Vir. Un.	MECÂNICA E TORNEARIA SRS (2)
1	MAO DE OBRA - ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR	Unidade	4.106,67	4.200,00	1	4.300,00000	4.300,00	3.820,00000	3.820,00
					1,00				
					SUBTOTAL GANHO	0,0000	0,0000	3.820,00000	3.820,00000
					SUBTOTAL COTADO	4.300,00000	4.300,00	3.820,00000	3.820,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	ALESSANDRO ANDRADE BENITE(3)
1	MAO DE OBRA - ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR	Unidade	4.106,67	4.200,00	1	4.200,00000	4.200,00
					1,00		
					QUANT. TOTAL	0,00	0,00
					SUBTOTAL GANHO	0,00000	0,00
					SUBTOTAL COTADO	4.200,00000	4.200,00

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
42333 - DAGOBERTO DOS SANTOS HOLK (1)	0,00	4.300,00
114192 - MECÂNICA E TORNEARIA SRS (2)	3.820,00	3.820,00
137149 - ALESSANDRO ANDRADE BENITE (3)	0,00	4.200,00
TOTAIS	3.820,00	12.320,00

TOTAL GERAL 12.320,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vir Unitario	Vir Total
1		MAO DE OBRA - ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR	Unidade	1	4.106,6667	4.106,67
					TOTAL	4.106,67



P: 20522

Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N° 212/2024

São Borja (RS), 07 de Agosto de 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

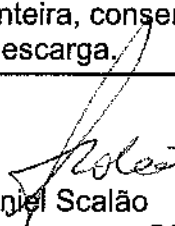
Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da viatura 207.

VIATURA:

VTR	:	207	CHASSIS	9BWVTAP5XSDB85389
Placas	:	CBV 6618	RENAVAN:	631223975
Marca	:	VW	Ano Fabricação	1995/95
Modelo	:	7.100	Combustível	Diesel
Cor	:	Branca	Cap.carga	2.500 kg
Motor	:	MWM		

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra solicitada: Abrir justar e engraxar os rolamentos das rodas dianteiras e traseiras. Regular os freios dianteiros e traseiros, substituir a mola dianteira, consertar parachoque traseiro e consertar silencioso cano de descarga.


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO N° 290/2024

São Borja (RS), 08 de agosto de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 212/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	:	207	CHASSIS	9BWVTAP5XSDB85389
Placas	:	CBV6G18	RENAVAN:	631223975
Marca	:	VW	Ano Fabricação	1995/95
Modelo	:	7.100	Combustível	Diesel
Cor	:	Branca	Cap.carga	2.500 kg
Motor	:	MWM		

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra solicitada: Abrir justar e engraxar os rolamentos das rodas dianteiras e traseiras. Regular os freios dianteiros e traseiros, substituir a mola dianteira, consertar parachoque traseiro e consertar silencioso cano de descarga.

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores.

Obs²: Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a respeito das manutenções havidas. Este motorista deverá recolher as peças substituídas e entrega-las no almoxarifado do Parque de máquinas.

Obs³: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Obs⁴: O Diretor de Oficina e Garagens e o responsável pelas compras ficam responsáveis pela destinação de todas peças substituídas.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fg
Protocoloweb 129015
08.08.24 * 10:57 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -193/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 207- Chassi: 9BWW-TAP5XSDB85389, **Marca:** VW, **Modelo:** 7.100, **Motor:** MWM, **Ano Fabricação:** 1995.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra solicitada: Abrir justar e engraxar os rolamentos das rodas dianteiras e traseiras. Regular os freios dianteiros e traseiros, substituir a mola dianteira, consertar parachoque traseiro e consertar silencioso cano de descarga.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Quinta, 08 Agosto 2024 09:08

Aviso de Cotação de Preços nº 338/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 207- Chassi: 9BWVTAP5XSDB85389, Marca:VW, Modelo: 7.100, Motor:MWM, Ano Fabricação: 1995.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Unl	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra solicitada: Abrir justar e engraxar os rolamentos das rodas dianteiras e traseiras. Regular os freios dianteiros e traseiros, substituir a mola dianteira, consertar parachoque traseiro e consertar silencioso cano de descarga.	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Read 17 times

Last modified on Quinta, 08 Agosto 2024 11:17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041601****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052418**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41601**Data Limite** : 07/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52418**Data** : 08/08/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da viatura 207. Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 207-
Chassi: 9BWVTAP5XSDB85389, Marca: VW, Modelo: 7.100, Motor: MWM, Ano Fabricação: 1995. MEMO 212 AVISO 193

Dados do Fornecedor

Nome :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	MAO DE OBRA RESUMO: ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR OS ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, REGULAR OS FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS, SUBSTITUIR MOLA DIANTEIRA, CONSERTAR PARA-CHOQUE TRASEIRO E CONSERTAR SILENCIOSO DO CANO DE DESCARGA. 38.910.508/0001-88 Alessandro Andrade Benites Av. Francisco Carlos Banderó, nº 160 Bairro Meneguesso CEP 97 670 000 SÃO BORJA - RS			4.200,00

TOTAL GERAL

4.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041601****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052418**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 41601**Data Limite** : 07/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52418**Data** : 08/08/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da viatura 207. Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 207-

Chassi: 9BWVTAP5XSDB85389, Marca: VW, Modelo: 7.100, Motor: MWM, Ano Fabricação: 1995. MEMO 212 AVISO 193

Dados do Fornecedor**Nome** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Endereço** :**Complemento** :**Contato** :**Município** :**CEP** :**Fone/Fax** :**Dados dos Produtos****Prazo de entrega** : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	MAO DE OBRA RESUMO: ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR OS ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, REGULAR OS FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS, SUBSTITUIR MOLA DIANTEIRA, CONSERTAR PARA-CHOQUE TRASEIRO E CONSERTAR SILENCIOSO DO CANO DE DESCARGA. 45.767.888/0001-20 MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTD. Av Tancredo Neves, 1935 CEP 97670-000 São Borja-RS			3.820,00

TOTAL GERAL

3.820,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**041601****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****052418**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal: /

Fax: /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41601**Data Limite** : 07/09/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 52418**Data** : 08/08/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens para manutenção da viatura 207. Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR: 207-
Chassi: 9BWVTAP5XSDB85389, Marca: VW, Modelo: 7.100, Motor: MWM, Ano Fabricação: 1995. MEMO 212 AVISO 193

Dados do Fornecedor

Nome :**Endereço** :**Município** :**Numcgm** :**CNPJ** :**Complemento** :**Contato** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias CASA - PASSO**Validade do orçamento** : 30 dias CEP 97.670-000**Observações**

SÃO BORJA - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	MAO DE OBRA RESUMO: ABRIR ENGRAXAR E AJUSTAR OS ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, REGULAR OS FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS, SUBSTITUIR MOLA DIANTEIRA, CONSERTAR PARA-CHOQUE TRASEIRO E CONSERTAR SILENCIOSO DO CANO DE DESCARGA.			41.302,00
88.489.786/0001-01 DA PREFEITURA DE SANTOS HOLKEM AVENIDA JULIO TRÓIS, 813 CASA - PASSO CEP 97.670-000 SÃO BORJA - RS Niue						

TOTAL GERAL

41.302,00



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **MECANICA E TORNEARIA SRS LTDA e CNPJ 45.767.888/0001-20**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de serviços, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no município conforme o **DECRETO nº 20.548** de 05 de maio de 2024. Este decreto reconhece a necessidade de ações rápidas para garantir a segurança e o bem-estar da população. A aquisição dos materiais e/ou serviços são necessários visando atender às demandas emergenciais, mitigando os impactos adversos e restaurando as condições de funcionamento dos veículos. A rapidez na aquisição é essencial para proporcionar alívio imediato às áreas afetadas.

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MECANICA E TORNEARIA SRS LTDA
CNPJ: 45.767.888/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:30 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **4BEA.48C9.4D2C.74DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.767.888/0001-20
Razão Social: MECANICA E TORNEARIA SRS LTDA
Endereço: AVE TANCREDO NEVES 1935 / PIRAHY / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

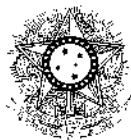
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2024 a 29/09/2024

Certificação Número: 2024083101155810393430

Informação obtida em 02/09/2024 14:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA E TORNEARIA SRS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.767.888/0001-20

Certidão nº: 34099449/2024

Expedição: 16/05/2024, às 12:02:50

Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA E TORNEARIA SRS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.767.888/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MECANICA E TORNEARIA SRS LTDA**

CNPJ base: **45.767.888/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29934611**
Autenticação: **40239254**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 144192
Nome: MECÂNICA E TORNEARIA SRS LTDA
CNPJ/CPF: 45767888000120
Endereço: LIBERDADE, 880,
Bairro: PIRAHY
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 19/08/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 463/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 20522/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 207, VW, Ano/Modelo 1995/95, 7.100, Placa: CBV6G18.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e serviços para manutenção da VTR 207, VW, Ano/Modelo 1995/95, 7.100, Placa: CBV6G18.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo de dispensa de licitação se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

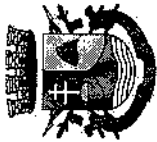
Foi observado que o processo de dispensa de licitação se enquadra no Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 04/09/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



Descrição	
Orgão:	9 SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG E TRÂNSITO
Unidade:	2 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
Função:	15 URBANISMO
Sub-Função:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	103 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN
Proj/Atividade:	2070 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1704 - 0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Financeiro / Setembro	
Saldo Inicial:	94.000,00
Saldo Anterior:	89.768,11
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	50,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	0,00
Pago:	0,00
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	50,00
Saldo dotação:	89.718,11
Reservado:	1,00
Saldo disponível:	89.717,11

Acumulado	
Saldo Inicial:	94.000,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	4.281,89
Anulado:	0,00
Liquidado:	71,89
Pago:	71,89
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	4.210,00
Saldo dotação:	89.718,11
Reservado:	1,00
Saldo disponível:	89.717,11

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
321903	03/08/2024	31/12/2024	1,00
Valor total:			1,00

Reserva - Solicitações de Reserva	
Código Solicitação	52250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 20522/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
Objeto: Manutenção da VTR: 207- Chassi: 9BWVTAP5XSDB85389, Marca: VW, Modelo: 7.100, Motor: MWM, Ano Fabricação: 1995. MEMO 212 AVISO 193.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 75º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. *(Retornar à Secretaria Requisitante).*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() SIM, há previsão.

() NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

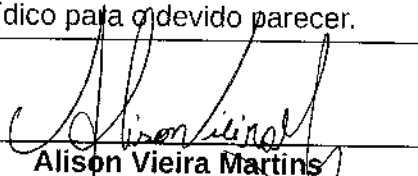
Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, § 7º, da Lei 14.133/21.

Considerando A necessidade da demanda tendo a condição crítica dos serviços prestados pela viatura 207. E a justificativa anexada ao processo.

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Encaminhado ao departamento jurídico para o devido parecer.

Data: 14/10/2024.


Alison Vieira Martins

Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 591/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO,
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI
14.133/2021. PROTOCOLO 20522/2024.**

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 207), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico nº 290/2024, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 338/2024 em 08 de agosto de 2024.

Por fim, o parecer nº 463/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), devendo a regularidade ser verificada quando da contratação.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 17 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
MARCOS ROGERIO SOUZA DOS SANTOS
Data: 18/10/2024 11:47:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005